

---

**Administração Central**  
Diretrizes – Comissão Eleitoral Central

---

PORTARIA CEETEPS-GDS 2039, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza expede a presente

Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída, junto ao Gabinete da Superintendência, a Comissão Eleitoral Central, com finalidade consultiva, em face dos procedimentos a serem adotados para a escolha de Diretores das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do CEETEPS, mediante a elaboração de listas tríplices.

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Profa. Mariana Fraga Soares Muçouçah - RG 18.480.085-7;

Prof. André Luiz Braun Galvão - RG 8.595.186-9;

Hiléia Oliveira Carbonari - RG 11.725.673-0;

Nathália da Rocha Marques - RG 34.090,396-4 - Secretária.

Parágrafo único - Na ausência ou impedimentos eventuais e regulamentares, o segundo membro responderá pela presidência da Comissão Eleitoral Central.

Artigo 3º - As normas para a realização do processo de consulta à comunidade acadêmica das Fatecs serão regulamentadas por Instrução Normativa da Unidade do Ensino Superior de Graduação, aprovadas por esta Superintendência.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Expediente 0034/2018-CEETEPS)

LAURA M. J. LAGANÁ  
Diretora Superintendente